

## **LEI Nº 2.253, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

### **DENOMINA VIA PÚBLICA DE “JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA”**

O Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua “José Antônio Ferreira”, a via pública sem saída, paralela à Avenida José Maria de Andrade e à Estrada Vicinal que dá acesso à localidade do Carvalho, no Distrito de Conceição de Piracicaba.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, em 08 de julho de 2014.

**Gentil Alves Costa**

Prefeito Municipal